

CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GABRIEL DO OESTE
Compromisso com o Cidadão

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 243/2013

EM, 04 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDO PARA REFORMULAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE- MS.

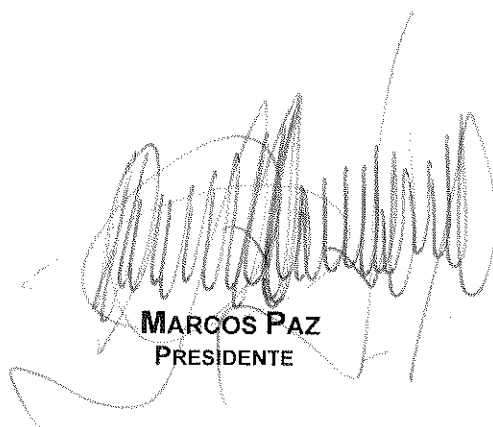
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica criada comissão especial de estudo para reformulação da Lei Complementar 001/1994 que Institui o Código de Posturas do Município de São Gabriel do Oeste-MS, de acordo com o disposto no Art. 58 e Art. 25, II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º A referida Comissão Especial terá o prazo de vigência conforme o estabelecido no art. 56, parágrafo único da Resolução 239/2012 – Regimento Interno.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 04 de junho de 2013.



MARCOS PAZ
PRESIDENTE

